

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2019

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DO “7º CONCURSO CULTURAL LEITORES(AS) DESTAQUE DO ANO” DO IFG CÂMPUS INHUMAS

O Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, visa, por meio e nos termos deste edital tornar pública a chamada pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do 7º Concurso Cultural Leitores (as) Destaque do Ano, edição 2019, no período de 20 de março a 21 de outubro de 2019.

#### 1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A presente ação de extensão cultural é um evento que se realizará na forma de concurso cultural acadêmico, que ocorrerá no Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), entre os dias 20 de março e 21 de outubro de 2019, nos três períodos de funcionamento da instituição. Esta ação consiste em um concurso cultural intitulado “Concurso Leitores (as) Destaque do Ano” constituído por oficinas, mediação de leitura, e produção da coletânea “Leitura e Criação 6”. Nesse concurso tradicionalmente são premiados os(as) leitores(as) que leram mais obras literárias e produziram mais resenhas. As inscrições se darão por via eletrônica e haverá listas de presença geral e específica para as oficinas programados. O registro das leituras do(a) participante será por meio da produção de resenhas. Essa será a sétima edição do concurso, e terá como público-alvo a comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Câmpus Inhumas, universidades, faculdades, comunidade escolar da rede pública de ensino (estudantes e professores) e comunidade não escolar, que tenha como formação mínima ou cursando o 8º ano do Ensino Fundamental. Estima-se que o número de pessoas atendidas pelo concurso será de aproximadamente 150 pessoas. É objetivo de todas as edições do concurso propiciar aos participantes uma formação em leitura e produção textual, e a divulgação dos acervos de obras literárias presentes nas bibliotecas de Inhumas e região e, principalmente, fomentar a leitura enquanto meio para o desenvolvimento humano no aspecto cultural, social e profissional. Será feita uma ampla divulgação do evento, a nível local e na região do entorno de Inhumas.

#### 2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;
- II. **Apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

- I. Doar brindes para distribuição gratuita, tais como camisetas, livros, bombons, cosméticos, ingressos para cinema, material escolar, dentre outros;
- II. Empréstimo de equipamentos, elementos decorativos e outros;
- III. Prestar serviços técnicos, tais como impressão de cartazes e publicação de coletânea com resenhas produzidas pelos (as) participantes do Concurso;

- IV. Fornecer alimentação aos participantes, respeitando-se as condições sanitárias e de higiene.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos organizadores e participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

### **3. CONCESSÃO AOS APOIADORES**

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do evento.

3.2 O IFG concederá como contrapartida ao apoio:

- I- A divulgação da marca da empresa parceira por meio da inclusão de seu logotipo no panfleto do evento;
- II- A divulgação da marca da empresa parceira no site do evento, com ressalva ao caso descrito no item 3.5.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade, utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.6 É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

### **4. ENTREGA E SELEÇÃO E DAS PROPOSTAS**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia 24/04/2019 até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 09/05/2019.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [bib.inhumas@ifg.edu.br](mailto:bib.inhumas@ifg.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO AO 7º CONCURSO CULTURAL LEITORES(AS) DESTAQUE DO ANO". Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá a seguinte ordem:

I- Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;

II- Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa mediante o montante pedido pela comissão organizadora do evento.

4.5 Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar dois ou mais parceiros, até que se complete a quantidade indicada no Anexo 2.

## 5. RESULTADO E RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 13/05/2019.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos no dia 13/05/2019 a 14/05/2019 das 07 h às 22 h por meio do endereço [bib.inhumas@ifg.edu.br](mailto:bib.inhumas@ifg.edu.br)

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de 2 dias úteis após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFG.

5.4 O resultado final será divulgado no dia 16/05/2019.

5.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Concurso entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.

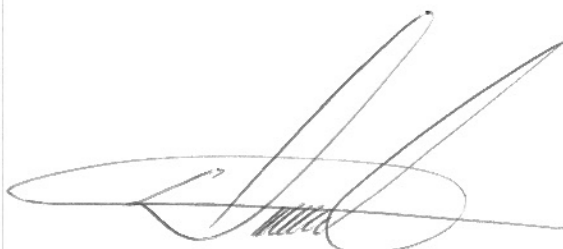
5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

## 6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	24/04/2019
Início do recebimento das propostas	24/04/2019
Término do recebimento das propostas	09/05/2019
Divulgação da lista de propostas inscritas	10/05/2019
Análise das propostas	10/05/2019
Divulgação do resultado preliminar	13/05/2019
Prazo para interposição de recursos	de 13/05 a 14/05/2019
Divulgação do resultado final	16/05/2019

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o IFG Câmpus Inhumas, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (62) 3514-9571 ou e-mail [bib.inhumas@ifg.edu.br](mailto:bib.inhumas@ifg.edu.br).
- 7.2 A empresa apoiadora deverá disponibilizar o material doado ao IFG com no mínimo 3 (três) dias de antecedência à data do evento, exceto se a doação for de gênero alimentício.
- 7.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.



Inhumas, 17 de 04 de 2019

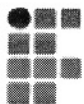
Luciano dos Santos  
Diretor-Geral IFG Câmpus Inhumas  
Portaria nº 2222/2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO OU APOIADOR AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA/ PESSOA FÍSICA	
EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ/CPF:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA STAND? (    ) SIM    (    ) NÃO

ANEXO II

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	QUANTIDADE
1- Fornecimento de lanche para o dia 29/05/2019.	100 panificados/ salgados no no dia da atividade.
2- Fornecimento de bebida para o dia 29/05/2019.	4 litros de refrigerante no dia da atividade;
3- Fornecimento de camisetas para a comissão organizadora e participantes do evento, serigrafada com a arte do evento e com o logotipo das empresas apoiadoras e do IFG Câmpus Inhumas a ser entregue no dia 03/06/2019.	100 unidades de tamanhos variados (P, M, G, GG e EX).
4- Impressão da Coletânea Leitura e Criação com resenhas produzidas pelos(as) participantes do Concurso para o dia 17/10/2019.	5 unidades
5- Brindes para sorteio (agenda, pendrive, squeeze, etc.) no dia da premiação, 21/10/2019.	10 unidades
6- Vale livros literários para premiar no dia 21/10/2019 o primeiro, segundo e terceiro colocados no Concurso.	3 vale livros literários
7- Vale bombons para premiar no dia 21/10/2019 o segundo colocado no Concurso.	1 kit bombons no valor de R\$100,008
8 – Vale material escolar para premiar no dia 21/10/2019 o terceiro colocado.	1 kit escolar no valor de R\$80,00
9– Vale dia de lazer em local turístico de Inhumas para premiar o primeiro colocado no Concurso no dia 21/10/2019.	2 ingressos
10- Ingressos para cinemas para o terceiro, segundo e primeiro colocado no Concurso, no dia 21/10/2019.	6 ingressos